LEI Nº 1.698/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 06/07 A 16/07
de 2010 na forma do Art.103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 04-0837

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, SAÚDE E FISCO, PARA OS CARGOS E FUNÇÕES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores dos grupos ocupacionais de nível superior aos níveis 7 e 7.2, técnico-administrativo, operacional e saúde aos níveis 1.2, 2.2 e 2.1.2 e técnico-administrativo, operacional, fisco e saúde aos níveis 3.2, 4.2, 5.2, 6.2, 3.1.2, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5, alterando-se os valores constantes do Anexo IV da Lei nº 941/98, observando-se as tabelas de vencimentos anexas.

Art. 2º - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste dos vencimentos dos contratos temporários, em acordo com os grupos ocupacionais e respectivos níveis indicados no artigo 1° desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 06 de julho de 2010.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PROTOCOLO
Nº 2290
EM 08/07/2010
Funcionário
Mat 006578

PGM
Rafael V. B. Chagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI 1.698/2010
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

C -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 30 e 40 hs semanais e o Nível 04 de 20, 30 e 40 Hs semanais e 4.1.5 20 HS semanais

Denominação do Cargo	Nível	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Fiscal Sanitário.	1.1	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		III	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
Auxiliar de Enfermagem	2.1	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
	2.1.2	I	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,7
		II	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,7
Laboratorista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Técnico de Laboratório	3.1	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		III	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
	3.1.2	I	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,9
		II	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	637,8
		III	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	649,56	655,52	661,5
Car. Horária 20 e 30 e 40 hs																	
Enfermeira, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico de Alimentos, Nutricionista, Farmacêutico Bioquímico, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terap. Ocupacional	4.1.2	I	685,53	685,53	685,53	685,53	685,53	685,53	685,53	697,44	722,06	722,05	722,05	731,74	757,57	784,31	811,9
	4.1.3	I	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.060,27	1.097,69	1.136,44	1.176,55	1.218,0
	4.1.4	I	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,0
	4.1.2	II	685,53	685,53	685,53	697,44	722,06	722,05	722,05	731,74	757,57	784,31	811,99	840,65	870,33	901,05	932,8
	4.1.3	II	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.028,29	1.060,27	1.097,69	1.136,44	1.176,55	1.218,08	1.261,08	1.305,59	1.351,68	1.399,3
	4.1.4	II	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,0
	4.1.2	III	722,05	722,05	722,05	731,73	757,57	784,31	811,99	840,65	870,33	901,05	932,85	965,78	999,87	1.035,16	1.071,7
	4.1.3	III	1.028,29	1.028,29	1.060,27	1.097,69	1.136,44	1.176,55	1.218,08	1.261,08	1.305,59	1.351,68	1.399,39	1.448,79	1.499,92	1.552,87	1.607,6
	4.1.4	III	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,05	1.371,0
Médico	4.1.5	I	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,5
		II	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,5
		III	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,57	1.412,5
Agente Comunitário Saúde Agente Combate Endemias	5.1.2	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,0
		II	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,7

P.G.M. Rafael V. B. Chagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI Nº 1.698/2010
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Agente Seg. Patrimonial	1	única	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administ., Auxiliar de Obras e Serviços	2	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	3	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Ag. Adm., Ag. de Fiscalização, Ag. de Tributos, Desenhista Técnico, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq. e Equipamentos, Ag. de Trânsito, Ag. Seg. Coletiva, Motorista	4	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		III	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Téc. Administrativo	5	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Téc. de Nív. Médio,Téc. Em Informática, Téc. de Segurança no Trabalho, Téc. em Tráf. e Transp., Topógrafo, Téc. em Meio Ambiente	6	I	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		II	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
		III	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	514,59	519,32	524
Administrador, Advogado, Eng. Agrônomo, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil, Geógrafo, Jornalista, Psicólogo, Téc. Nív. Superior, Pedagogo, Téc. A. Cultur., Aud. Fiscal, Téc. Nível Superior em Informática, Eng. Florestal, Eng. Mecânico. Eng. de Seg. no Trabalho, Med. Veterinário	7	I	899,39	899,39	899,39	899,39	899,39	899,39	922,90	955,48	989,20	1024,12	1060,27	1097,70	1136,44	1176,55	1218
		II	899,39	899,39	922,90	955,48	989,20	1024,12	1060,27	1097,70	1136,44	1176,55	1218,08	1261,08	1305,60	1351,68	1399
		III	989,20	1024,12	1060,27	1097,70	1136,44	1176,55	1218,08	1261,08	1305,60	1351,68	1399,39	1448,78	1499,93	1552,87	1607

PGM Rafael V. B. Chagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

LEI 1.698/2010
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

A -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

30 de junh

Denominação do Cargo	Nivel	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Agente Seg. Patrimonial	1.2	única	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549,70	549
Agente de Serviços Especiais, Auxiliar Administ., Auxiliar de Obras e Serviços	2.2	I	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	554,22	555,80	560
		II	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	564,28	576,46	58
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	3.2	I	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619,08	619
		II	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640,22	640
Ag. Adm., Ag. de Fiscalização, Ag. de Tributos, Desenhista Técnico, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Op. de Maq. e Equipamentos, Ag. de Trânsito, Ag. Seg. Coletiva, Motorista	4.2	I	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626,92	626
		II	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	636,01	637,81	643
		III	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	648,08	649,56	655,52	661,53	667
Téc. Administrativo	5.2	I	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	674,57	679,43	685,65	691
		II	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	693,45	698,28	704,68	711,13	717
Téc. de Niv. Médio,Téc. Em Informática, Téc. de Segurança no Trabalho, Téc. em Tráf. e Transp., Topógrafo, Téc. em Meio Ambiente	6.2	I	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	715,98	717,94	724,52	731,16	737
		II	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	729,46	731,16	737,86	744,62	751,46	758,35	765
		III	742,02	742,02	742,02	742,02	742,02	744,62	751,46	758,35	765,29	772,31	779,39	786,53	793,74	801,02	808,37	815
Administrador, Advogado, Eng. Agrônomo, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Eng. Civil, Geógrafo, Jornalista, Psicólogo, Téc. Niv. Superior, Pedagogo, Téc. A. Cultur., Aud. Fiscal, Téc. Nível Superior em Informática, Eng. Florestal, Eng. Mecânico. Eng. de Seg. no Trabalho, Med. Veterinário	7.2	I	1199,18	1241,51	1285,33	1330,70	1377,67	1426,30	1476,64	1528,77	1582,73	1638,60	1696,44	1756,32	1818,31	1882,49	1948,95	2017
		II	1377,67	1426,30	1476,64	1528,77	1582,73	1638,60	1696,44	1756,32	1818,31	1882,49	1948,95	2017,74	2088,96	2162,70	2239,04	2318
		III	1582,73	1638,60	1696,44	1756,32	1818,31	1882,49	1948,95	2017,74	2088,96	2162,70	2239,04	2318,07	2399,89	2484,60	2572,31	2663

PGM Rafael V. B. Chagas